



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3457/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 392/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 08 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 08 de novembro de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a **FABIO AIUB SPEROTTO** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Modelagem Computacional, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Pelotas, 13 de dezembro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício